



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 598, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

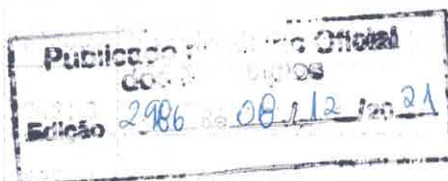
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorr.
6360-6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Educação Artística	35	16/11/21 a 20/12/21	Não
2481-3	João Carlos da Silva	Assistente Adm. Escolar	12	12/09/21 a 23/09/21	Não
8279-1	Joyce da Silva	Professor Pré-escolar	15	30/11/21 a 17/11/21	Não
8279-1	Joyce da Silva	Professor Pré-escolar	34	18/11/21 a 20/12/21	Sim
3375-8	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	30	20/09/21 a 20/10/21	Não
3348-0	Valeria Cristina P. E. Gimenez	Operador Serv. Públicos	07	20/10/21 a 28/10/21	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de dezembro de 2021.



*Rhaiza R.N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita